

gestor do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba;

A necessidade de que a transição da gestão seja realizada de forma que a assistência prestada pela Unidade não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:
Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicado por esta Pasta;
Artigo 2º - O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à passagem de gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, de um gestor para o outro;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e clínico assistenciais do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, elaborando relatórios circunstanciados, para análise da coordenação do Grupo e encaminhamento para manifestação conclusiva da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;

Artigo 4º - Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar Relatório Final a que se refere o artigo anterior;

Parágrafo 1º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo 2º - O processo de transição será encerrado em até 90 dias.

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde, Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gestora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

- (4) - representantes da Secretaria de Estado de Saúde:
1. Jumara Andriana Rodrigues Silva – RG 22.280.815-9
2. Denise da Cunha Araújo – RG 32.163.982-0
3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG 37.995.011-X
4. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8

(5) - representantes da Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social:

- 1. Ângela Tuccio – RG 12.411.267
2. Fernanda de Freitas Nogueira – RG 28.675.529-4
3. Thuane Lara Pavarine – RG 47.402.777-6
4. Irenice Mastroantonio – RG 6.317.526-5
5. Maiane Correa – RG 46.863.272-4
(6) - representantes Santa Casa de Misericórdia de Paca-

- embu:
1. Maria Aparecida Edivalqueres dos Santos de Lima – RG 11.381.168-8
2. Darly Dias de Souza Monay – RG 33.869.354-3
3. João Wanderlei Bertolo Galindo – RG 18.843.118-4
4. Regina Alice Neves Palahares Pavarine – RG 25.563.990-3
5. Kelly Nogueira Lopes – RG 28.100.765-2
6. Allan Raphael Silva – RG 40.454.449-6

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que julgar necessário para participarem de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/19
Processo: 2064465/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio (farmácia de alto custo e reajuste orçamentário) bem como o ajuste de metas assistenciais no período de julho a dezembro/2019 no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

**Anexo Técnico I**
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
...
II.1.3 Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial
Cirurgia Hospital-Dia/Cirurgia Ambulatorial

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 5 rows showing monthly data for Hospital and Ambulatory services.

II.2 Atendimento Ambulatorial (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)
II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na Cross deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 5 rows showing monthly data for medical consultations.

II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas.
O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizados para a rede de referências na Cross deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 5 rows showing monthly data for non-medical consultations.

II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo (âmbito hospitalar ou exclusivamente ambulatorial)

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 5.880 exames, a pacientes externos ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do agendamento na Central de Regulação (Cross), nas quantidades especificadas (o volume disponibilizado para agendamento deve corresponder, no mínimo, ao definido na tabela abaixo, por grupo):

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 14 rows showing monthly data for SADT Externo services.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...
II.8 – Farmácia de Dispensação de Medicamentos Especiais (Acompanhamento)

A Farmácia de Dispensação de Medicamentos Especiais instalada nas dependências do Conjunto Hospitalar de Sorocaba tem como escopo fornecer medicamentos excepcionais em nível hospitalar de doenças consideradas de caráter individual.

Não há metas pré-estabelecidas via Contrato de Gestão, mas cabe a OSS encaminhar toda e qualquer informação para acompanhamento e controle da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - SES.

O valor de R\$ 5.220.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 28-06-2019
Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Convênio**
Termo de Retirratificação ao Convênio: 04/19
Processo: 2065152/2018
Conveniente: Secretaria de Estado de Saúde
Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo
CNPJ: 60.975.737/0072-45

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a prorrogação do Convênio até 30-06-2020, inclusão das metas assistenciais, indicadores de qualidade, repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde e recursos financeiros de custeio provenientes do Fundo Estadual de Saúde (Lei - 141/12), referente ao período de julho a dezembro de 2019, para o Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Volume das Atividades Contratadas:
Saídas Hospitalares em Clínica Médica: 1.080/jul. – dez.
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.254/jul. – dez.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/19
Processo: 206524/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto aporte adicional de recursos financeiros de custeio visando ampliação no atendimento do Serviço de Quimioterapia e ajuste de metas no período de julho a outubro de 2019 no Hospital Geral "Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

**Anexo Técnico I**
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
...
II.4.1 – Serviços sob Acompanhamento
Tratamentos Clínicos - Acompanhamento

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 10 rows showing monthly data for chemotherapy services.

O valor de R\$ 1.653.344,00 dividido em 4 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 28-06-2019
Vigência: 31-10-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2019
Processo: 2049965/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - Ame Ituverava

CNPJ: 50.304.377/0001-02
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.

**Anexo Técnico I**
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.9 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 7 rows showing monthly data for SADT Externo services.

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

Valor: O repasse será na importância de R\$ 132.750,00, será realizado em 3 parcelas de R\$ 44.250,00 nos meses de julho a setembro do presente exercício.

Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-07-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 30-11-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/2019
Processo: 2051940/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – Ame Sorocaba

CNPJ: 53.524.534/0001-83
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.

**Anexo Técnico I**
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.9 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 7 rows showing monthly data for SADT Externo services.

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

Valor: O repasse será na importância de R\$ 35.100,00, será realizado em 2 parcelas de R\$ 10.800,00 e 1 de R\$ 13.500,00 nos meses de julho a setembro do presente exercício.

Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-07-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2019
Processo: 2051530/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos - Ame São Carlos
CNPJ: 52.049.244/0001-62

Objeto: Readequação de metas assistenciais e de custeio a partir de julho do presente exercício, alterando a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro; Cláusula Oitava – Condições de Pagamento, além do Anexo Técnico I – Item II.1 - Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas); II.4. Cirurgias Ambulatoriais Menores e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento conforme segue abaixo:

**Anexo Técnico I**
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.1 Atendimento Ambulatorial no Ano de 2018 - (Especialidades Médicas)

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 5 rows showing monthly data for ambulatory services.

II.4. Cirurgias Ambulatoriais Menores no Ano de 2019

Table with 13 columns (JAN to TOTAL) and 5 rows showing monthly data for minor ambulatory surgeries.

Imprensa Oficial logo and contact information: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, www.imprensaoficial.com.br, SAC 0800 01234 01

